



Orientações 2026 – Grêmio Estudantil

Este documento tem caráter orientador e operacional e tem como objetivo apoiar as unidades escolares na regularização, organização e planejamento das ações do Grêmio Estudantil no início do ano letivo de 2026.

1. Relembrando a Estrutura de Representação dos Estudantes

As unidades escolares devem garantir que a estrutura de representação prevista em legislação esteja ativa e formalmente regularizada. Em linhas gerais, fazem parte das instâncias representativas:

- Assembleia Geral de Estudantes (todos os alunos);
- Coordenação Gremista (8 alunos);
- Conselho de Líderes/Representantes de Turma
- Conselho Regional/Estadual (3 alunos da URE)
- Conselho de Escola (verificar Resolução SEDUC 19/2022)

2. Reuniões Obrigatórias que Devem Constar no Calendário Escolar

As seguintes reuniões e momentos, conforme Resolução SEDUC nº 125, de 22 de setembro de 2025 **devem constar formalmente no calendário escolar**:

- DUAS assembleias gerais dos estudantes (1º e 2º semestre);
- N1 – Reuniões dos coordenadores gremistas, representantes de classe/líderes de turma e comissões estudantis (1 por bimestre);
- Reuniões ordinárias da coordenação gremista (1 por mês letivo);
- Reunião do conselho de representantes de classe/líderes de turma (próxima ao conselho de classe ou no próprio dia).

A ausência desses registros no calendário compromete a previsibilidade, a participação estudantil e o acompanhamento institucional.

3. Tarefas Urgentes – Encerramento do Ano Letivo de 2025

Antes do início efetivo das ações de 2026, a escola deve verificar se **as obrigações formais de 2025 foram cumpridas**:

✓ Verificação dos registros na SED 2025

- Conferir se o estatuto do grêmio foi aprovado em Assembleia Geral em 2025;
- Confirmar a existência da ata da assembleia que aprovou o estatuto;
- Verificar se a aprovação ocorreu até junho de 2025, conforme orientações previamente divulgadas;
- Garantir que o estatuto esteja registrado na SED e arquivado na unidade escolar.

No momento da realização desse processo, no ano de 2025, a SED encontrava-se fechada para registro. Por conta disso, muitas unidades escolares mantiveram seus registros em livro-ata físico. É importante, agora, conferir se esses registros físicos constam na SED. Lembrando que são os **ALUNOS** que fazem todo o registro. A gestão escolar somente tem acesso ao apontamento dos alunos da coordenação gremista / representantes de turma.

[\(Clique aqui para conferir tutoriais de registro na SED\)](#)

4. O que Deve Ocorrer em Fevereiro de 2026

A seguir, apresentam-se as ações para organização da representação estudantil no início do ano letivo:

4.1. Eleição dos Representantes de Turma (até 27 de Fevereiro de 2026)

A eleição dos representantes de turma é uma etapa fundamental para fortalecer a participação dos estudantes e garantir que todas as turmas tenham voz dentro do Grêmio Estudantil.

Os representantes de turma ajudam a aproximar o Grêmio dos estudantes, levando ideias, demandas e sugestões de cada sala para os espaços de diálogo e decisão da escola.

4.2. Recomposição do Grêmio Estudantil

- Conferir se a **chapa eleita em 2025 está completa** (Identificar se houve saída de estudantes por conclusão, transferência ou abandono);
- Caso haja vacância, **aplicar o que está previsto no estatuto** para recomposição da coordenação gremista (RESOLUÇÃO SEDUC 45/2025, art. 56);
- Registrar formalmente as alterações na SED e confirmar o apontamento dos alunos que continuam na coordenação gremista neste segundo ano do mandato bienal..

4.3. Assembleia Geral do Grêmio – 1º Semestre (até 10 de Março de 2026)

- Garantir ampla divulgação e participação dos estudantes;
- Indicação dos estudantes para o Conselho de Escola (**Essa escolha deve ser feita até o último dia da composição do Conselho**);
- Produzir ata da assembleia, com registro das deliberações e correto registro na SED.

([Clique aqui para conferir Documento Orientador para Assembleia Geral](#))

4.4. Elaboração do Plano de Ação do Grêmio – 2026

No plano de ação deve constar:

- Ações mensais propostas;
- Objetivos claros;
- Responsáveis pelas ações;
- Articulação com projetos da escola, quando pertinente.

O plano de ação **não deve ser mera formalidade**: ele orienta a atuação do grêmio e deve ser referência para acompanhamento ao longo do ano.

*Considerar a realização da Feira Estudantil em maio e a meta de ao menos 1 ação mensal.

5. Eleições / Indicação para o Conselho Regional de Grêmios (URE)

Identificar se há estudante da escola interessado em se candidatar a Conselheiro Gremista que representará esta Unidade Regional de Ensino nas reuniões de N3 (polo regional); O edital do processo eleitoral será publicado no mês de fevereiro e seguirá o modelo de campanha por vídeo.

LINKS IMPORTANTES:

Site do GRESP:

<https://sites.google.com/prof.educacao.sp.gov.br/gresp/gr%C3%AAmio-estudantil-paulista>

Modelos de documentos:

https://drive.google.com/file/d/18QUnZBtMOctstEtJU80eyLDIf1pPlgyS/view?usp=drive_link

Documento Orientador para realização de Assembleias:

https://drive.google.com/file/d/1MojFrEEi7QtjelkZX7JwMywcGRf-3jtF/view?usp=drive_link

Modelo de Checklist / calendário 2026:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1JPHlcSVaKNS4OyZxWrl0iANjn4jD2p8xUaZeqjge-Ns/copy>